

# ALVALADE

Junta de Freguesia

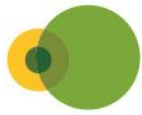
## PROPOSTA N.º 220/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção prática desportiva, cultural e recreativa da população de Alvalade;
- II. De harmonia com o previsto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia de Alvalade apoiar as atividades de natureza desportiva de interesse para a Freguesia;
- III. O Clube Atlético de Alvalade (CAA) é um clube com grandes tradições desportivas no seio da freguesia de Alvalade, com larga experiência no incremento da prática e da cultura desportiva na freguesia, nomeadamente no que toca à formação de crianças e jovens;
- IV. O conjunto sénior referente à primeira divisão do CAA tem consistentemente alcançado vários títulos a nível territorial/regional e nacional nas diversas especialidades da ginástica acrobática (pares femininos, pares masculinos, pares mistos, trios femininos e quadras masculinas), bem como em equipas, detendo atualmente o título de campeões nacionais;
- V. O CAA endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro para a participação no AcroCamp Cesenatico 2021 que se realiza em Itália entre os dias 21 e 30 de agosto;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. O pedido deu entrada a 12/07/2021, tendo sido registado com o CRM 2131/JFA/2021, anexo II n.º 59;
- VII. O AcroCamp Cesenatico 2021 é um evento desportivo internacional que se realizará em Itália entre os dias 21 e 30 de agosto de 2021. Este evento inclui treinadores de renome da modalidade que, em conjunto com as instalações/equipamentos gímnicos presentes, permitem a evolução dos atletas, através da introdução de elementos de maior dificuldade e risco que não seriam possíveis as condições apresentadas;
- VIII. A comitiva do CAA que fará parte do evento será constituída por dezoito atletas e dois treinadores, maioritariamente atletas da primeira divisão do escalão sénior;
- IX. Para lá da componente desportiva, o AcroCamp Cesenatico 2021 apresenta-se ainda como uma oportunidade para que todos os participantes (atletas e treinadores) possam conhecer novas realidades e experienciar diferentes métodos de ensino, enriquecendo o percurso de todos;
- X. A COVID-19 foi considerada uma pandemia a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com várias fases de resposta à situação, por forma a diminuir progressivamente a transmissão do vírus e proteger a saúde, dando-se particular ênfase às medidas para a retoma das atividades físicas e de lazer;
- XI. Fruto do estado pandémico em que nos encontramos, houve uma diminuição das receitas geradas pelo CAA, impossibilitando desta forma o financiamento total da participação da sua comitiva no AcroCamp Cesenatico 2021, como se verificou em anos anteriores;
- XII. Devido à necessidade do controlo da propagação da COVID-19 e uma vez que o AcroCamp Cesenatico 2021 decorre em Itália, torna-se necessário suportar custos que, em condições normais, não o seriam. Estes custos são ainda agravados pela necessidade de se realizarem viagens para fora do país;

- XIII. O valor do apoio proposto é calculado tendo por base o orçamento apresentado em anexo, e que se estima num montante a compartilhar a realização do teste PCR por parte de cada membro da comitiva, até um máximo de 20 participantes, e nos seguintes termos:
- a. A JFA comparticipa um valor de € 100,00 (cem euros) por participante;
  - b. Esta comparticipação estima-se num valor global máximo de €2.000 (dois mil euros);
- XIV. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2021;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro*, para comparticipação da realização de testes PCR necessários à participação do CAA no AcroCamp Cesenatico 2021 - até um máximo de € 2.000,00 (dois mil euros), valor que corresponde ao cálculo do subsídio de € 100,00 (cem euros) por participante, para um número máximo de 20 participantes.

Lisboa, 14 de julho de 2021

O Vogal,